



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e quinze minutos e término às dezoito horas e vinte e seis minutos, a Comissão de Saúde e Saneamento - CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria e Antônio Fernando Gomes, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Procedimento nº 40/2025** - Denúncia nº 17/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Assunto: Falta de transporte para pacientes oncológicos que moram nas comunidades rurais. Havendo número legal, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do referido Procedimento. Em 13 de junho de 2025 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o Ofício nº 351/2025 solicitando que seja realizada análise de viabilidade para o fornecimento de transporte aos pacientes oncológicos residentes na Zona Rural deste município que realizam tratamento fora do domicílio (Zona Rural à Piumhi), haja vista que o transporte TFD só é fornecido dentro da área urbana do Município de Piumhi ao destino, bem como o envio da relação atualizada dos pacientes oncológicos da Zona Rural do Município de Piumhi que se encontram em tratamento TFD. Em 8 de julho de 2025 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo, em 7 de julho de 2025, para resposta ao Ofício nº 351/2025, bem como a referida certidão foi encaminhada, por e-mail, à CSS. Em 13 de agosto de 2025, por ordem do Presidente da CSS, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, foi encaminhada a cópia do Procedimento nº 40/2025 – Denúncia nº 17/2025 ao Vereador João Lúcio de Matos indicado pelo Presidente desta Casa Legislativa, Vereador José Wellington da Silva, para compor a Comissão de Saúde e Saneamento – CSS e exercer as funções do cargo de Vice-Presidente, conforme Despacho da Presidência proferido em 06/08/2025 e Portaria nº 048, de 7 de agosto de 2025, tendo em vista a renúncia do Vereador Gilvan Antônio da Silva do cargo de Vice-Presidente da CSS. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e, após análise, os membros deliberaram em arquivar o referido Procedimento, tendo em vista o conteúdo apresentado no Ofício nº 55/2025, de autoria do Secretário Municipal de Transporte Transito e Mobilidade Urbana. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica.

Fábio Henrique Novaes Ferreira,
Antônio Fernando Gomes, Joselito Costa e Silva
José Segundo Faria